ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado Roraima por meio do Superintendente de Compras, regularmente designado pela Resolução N° 2143-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público para conhecimento dos licitantes, que realizará a Reabertura de Sessão de Licitação, conforme especificação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 09/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 97/2024
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
UASG: 926910
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
DATA: 11/4/2025
HORÁRIO: 10:00 horas (horário de Brasília)
SITE: (www.gov.br/compras)

OBJETO: Eventual contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo e gêneros alimentícios, para atender as demandas da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE-RR e demais unidades Administrativas, tanto na capital quanto no interior.

MEIOS PARA OBTENÇÃO E RETIRADA DO EDITAL E ANEXOS:
a) Site da Assembleia Legislativa de Roraima – ALERR: https://al.rr.leg.br, na aba "Transparência/Licitações";
b) Portal Nacional de Contratações Publicas: Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)

Boa Vista, 09 de abril de 2025.

Charles de Oliveira Parente
Superintendente de Compras[1]
Matricula nº 18.771
Resolução Nº 2143/2024 – SGP[1]

[1] Diário da ALE/RR Ed. Nº 4144

Superintendência de Compras -SCP/ALE/RR
sup.compras@al.rr.leg.br
Rua. Araújo Filho, Nº 697, 2º Andar. Bairro Centro. Boa Vista – Roraima – Brasil – ALE na Internet: www.al.rr.leg.br

AVISO DE ADIAMENTO SINE-DIE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025 – SMLC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025 – SEMAD

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CULTURAIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICPIO DE AMAJARI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.**

A Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR, através da Secretária Municipal de Licitações e Compras, torna público o adiamento sine- die da licitação supramencionada, que estava agendada para o dia 17/04/2025, as 10:00hrs, para adequação ao edital. A nova data do certame será divulgada na forma de publicidade inicial.

Amajarí-RR, 09 de abril de 2025

Rebeca Jordany Rocha Souza
Secretária Municipal de Licitações e Compras

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 000306/2025

Objeto: A eventual aquisição de água mineral potável sem gás, acondicionadas em garrafas de 2 (dois) litros, com entrega parcela, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR, na capital e no interior

DATA DE ABERTURA: **29/04/2025** HORA: **10h** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e https://defensoria.rr.def.br/licitacoes/, bem como na sede da **DCL/DPE-RR**, localizada na Av. Glaycon de Paiva, 1474 – Mecejana, Cep: 69304-560, Sala 15 (DCL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 10**/04/2025**. Código da UASG nº 0678064

Boa Vista – RR, 18 de fevereiro de 2025.

Camilla Ayanna Vidal Botelho
Agente de Contratação/Pregoeira - DPE/RR

Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO**, **Agente de Contratação**, em 09/04/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0678183** e o código CRC **55003E9D**.

000306/2025 0678183v4

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo: 032/2025 Dispensa de Licitação: 011/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR Contratada: DULCINEIDE PEREIRA DA SILVA CNPJ:32.815.132/0001-68. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, OFICIOS, PROCESSOS LICITATORIOS,BALANÇOS,DECRETOS,LEIS MUNICIPAIS,ATAS,,MEMORANDO,ENTRE OUTROS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR , Valor: R$ 61.005,00 (sessenta e um mil e cinco reais). Prazo de Execução: Conforme Termo de Referência/Projeto básico Aprovado Fonte de Recursos RP.

Iracema-RR, 08 de abril de 2025
MARLENE SARAIVA ARAUJO
PREFEITA

COOTAM
Cooperativa de trabalho dos taxistas e fretamento alternativo do município de Mucajaí.

EDITAL

O PRESIDENTE DA COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TAXISTAS E FRETAMENTO ALTERNATIVO DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ. inscrita no CNPJ: 03.225.734/0001-67, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fatima Nº 2849, Centro- Mucajaí, e em conformidade com o art 42 do estatuto social da Cooperativa. Convoca todos os cooperados da Instituição para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no **dia 03 de maio de 2025**. Com a presença de 2/3 dos cooperados em primeira convocação às 18:00 horas, com a metade mais um dos cooperados, em segunda convocação as 18:30. com a presença de no mínimo, 10 (dez) cooperados, em terceira convocação às 19:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

✓ Eleições dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Mucajaí-RR 10 de abril de 2025.

José Edimar Moreira Miguel
Presidente da COOTAM

RESULTADO DE JULGAMENTO
##TEX A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, que a empresa: M DO N PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:17.002.011/0001-03, foi a vencedora do Pregão Presencial nº 006/2025 processo nº 012/2025, cujo objeto: Aquisição de material de limpeza para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iracema- RR.
Iracema – RR, 02 de ABRIL de 2025
BETINA SILVA E SILVA
PREGOEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações no. 14.133/21, que a empresa: G MENEZES DA SILVA CNPJ:41.965.556/0001-13, foi a vencedora do Pregão Presencial nº 007/2025 processo nº 013/2025, cujo objeto: Aquisição de Material de expediente da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iracema-RR.
Iracema – RR, 02 de ABRIL de 2025
BETINA SILVA E SILVA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00051/2025 | **02 - Total da Área:** 18,3816 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 005600/2024
04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AQUICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), BOVINOCULTURA (4,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha).
A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:
05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): MARINALVA DA SILVA MORAES
02 - CNPJ OU CPF: 402.248.213-34 | **03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA):** 192206
04 - ENDEREÇO: Sítio: SANTA RITA, Lote: 402, Vicinal: 07, Polo: I - PA NOVA AMAZONIA, Gleba: CAUAMÉ | **05 - BAIRRO:** ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | **07 - UF:** RR | **08 - CEP:** 69300-000 | **09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO:** XXXXXXXXXXXXXXXXXXX - 99145-5315
06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR. | **ÁREA DO PROJETO:** 11,008 ha
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.
07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 03 DE FEVEREIRO DE 2025 | **02 - VALIDADE:** 04 ANOS.
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS — Secretário Municipal de Meio Ambiente — **SEMMA** — **Usuário:** IOLANDA DAMASIO
ROBSON RODRIGUES LOPES — Superintendente de Proteção Ambiental - SPA — **SPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00052/2025 | **02 - Total da Área:** 31,8284 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 003045/2025
04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AQUICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1 ha), AVICULTURA (0,02 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SEQUEIRO/PECUÁRIO (23 ha).
A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:
05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): MAGNA TEIXEIRA DE NEGREIROS
02 - CNPJ OU CPF: 791.028.242-72 | **03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA):** 247530
04 - ENDEREÇO: Sítio: , Lote: 55B, Vicinal: 13, Polo: , Gleba: CAUAMÉ | **05 - BAIRRO:** PA NOVA AMAZONIA - ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | **07 - UF:** RR | **08 - CEP:** 69300-000 | **09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO:** 991721917
06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR | **ÁREA DO PROJETO:** 26,028 ha
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.
07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 | **02 - VALIDADE:** 04 ANOS
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS — Secretário Municipal de Meio Ambiente — **SEMMA** — **Usuário:** PEDRINA FIGUEREDO BARBOSA
ROBSON RODRIGUES LOPES — Superintendente de Proteção Ambiental - SPA — **SPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00053/2025 | **02 - Total da Área:** 42,3712 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 002254/2025
04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), OVINOCULTURA (17,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (3,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha).
A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:
05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): PAULO MIGUEL MARCHIORO
02 - CNPJ OU CPF: 620.260.389-53 | **03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA):** 3665429
04 - ENDEREÇO: Sítio: CHÁCARA CRUVIANA, Lote: 1747, Vicinal: R. ALBERTO PENTEADO, Polo: , Gleba: DISTRITO INDUSTRIAL | **05 - BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL GOV. AQUILINO DUARTE
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | **07 - UF:** RR | **08 - CEP:** 69312-355 | **09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO:** 000 - 99155 0641
06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR. | **ÁREA DO PROJETO:** 25,008 ha
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.
07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 05 DE FEVEREIRO DE 2025 | **02 - VALIDADE:** 04 ANOS.
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS — Secretário Municipal de Meio Ambiente — **SEMMA** — **Usuário:** IOLANDA DAMASIO
ROBSON RODRIGUES LOPES — Superintendente de Proteção Ambiental - SPA — **SPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00054/2025 | **02 - Total da Área:** 25,2105 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 005398/2023
04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AQUICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (3,00 ha), BOVINOCULTURA (4,00 ha) E OVINOCULTURA (1,50 ha).
A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:
05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): MARTA ROSIANE GONÇALVES DOS SANTOS
02 - CNPJ OU CPF: 509.827.612-87 | **03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA):** 168984
04 - ENDEREÇO: Sítio: FONTE DE ÁGUA VIVA, Lote: 169/A, Vicinal: 7B, Polo: 01, Gleba: CAUAMÉ | **05 - BAIRRO:** PA NOVA AMAZONIA - ZONA RUARAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | **07 - UF:** RR | **08 - CEP:** 69300-00 | **09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO:** 98122-3999
06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR | **ÁREA DO PROJETO:** 15,508 ha
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.
07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 06 DE FEVEREIRO DE 2025 | **02 - VALIDADE:** 04 ANOS
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS — Secretário Municipal de Meio Ambiente — **SEMMA** — **Usuário:** PEDRINA FIGUEREDO BARBOSA
ROBSON RODRIGUES LOPES — Superintendente de Proteção Ambiental — **SPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00055/2025 | **02 - Total da Área:** 63,8878 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 17849/2019
04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AGRICULTURA DE SEQUEIRO (20,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (4,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (9,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha).
A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:
05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): DAIANE PINTO MATOS
02 - CNPJ OU CPF: 004.036.232-94 | **03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA):** 3575110
04 - ENDEREÇO: Sítio: SERAFIM, Lote: 22, Vicinal: 02, Polo: , Gleba: MURUPU | **05 - BAIRRO:** ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | **07 - UF:** RR | **08 - CEP:** 69301-970 | **09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO:** .. - .. - ..
06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR. | **ÁREA DO PROJETO:** 36,008 ha
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.
07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 06 DE FEVEREIRO DE 2025 | **02 - VALIDADE:** 04 ANOS.
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS — Secretário Municipal de Meio Ambiente — **SEMMA** — **Usuário:** IOLANDA DAMASIO
ROBSON RODRIGUES LOPES — Superintendente de Proteção Ambiental - SPA — **SPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00056/2025 | **02 - Total da Área:** 0,3646 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 003488/2025
04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: APICULTURA-BENEFICIAMENTO DE MEL
A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:
05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): FRANCINALVA DE SOUSA COSTA
02 - CNPJ OU CPF: 558.854.542-72 | **03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA):** 128438
04 - ENDEREÇO: Sítio: APIÁRIO COSTA, Lote: , Vicinal: BR 174, Polo: , Gleba: CAUAMÉ | **05 - BAIRRO:** PA NOVA AMAZONIA - ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | **07 - UF:** RR | **08 - CEP:** 69300-000 | **09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO:** 95991610579
06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR | **ÁREA DO PROJETO:** 0,328 ha
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.
07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 07 DE FEVEREIRO DE 2025 | **02 - VALIDADE:** 04 ANOS
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS — Secretário Municipal de Meio Ambiente — **SEMMA** — **Usuário:** PEDRINA FIGUEREDO BARBOSA
ROBSON RODRIGUES LOPES — Superintendente de Proteção Ambiental - SPA — **SPA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00057/2025 | **02 - Total da Área:** 21,2222 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 009559/2024
04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha) E BOVINOCULTURA (7,00 ha).
A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:
05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA
02 - CNPJ OU CPF: 225.486.102-68 | **03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA):** 64548
04 - ENDEREÇO: Sítio: SANTA MARIA, Lote: 221, Vicinal: 04, Polo: IV, Gleba: CAUAMÉ | **05 - BAIRRO:**
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | **07 - UF:** RR | **08 - CEP:** | **09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO:** 991222264 -
06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR | **ÁREA DO PROJETO:** 13,008 ha
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.
07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 10 DE FEVEREIRO DE 2025 | **02 - VALIDADE:** 04 ANOS
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS — Secretário Municipal de Meio Ambiente — **SEMMA** — **Usuário:** GABRIELLE DO VALE RAMOS
ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA — Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente — **SEMMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE
01 - LAS Nº: 00058/2025 | **02 - Total da Área:** 3,0216 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 000912/2025
04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE: OLERICULTURA (0,35 ha), FRUTICULTURA (0,30 ha), AVICULTURA (0,35 ha), AQUICULTURA (0,40 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AGRICULTURA SEQUEIRO (0,50 ha).
A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:
05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): JOÃO MOREIRA DA SILVA
02 - CNPJ OU CPF: 155.767.012-91 | **03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA):** 499560
04 - ENDEREÇO: Sítio: MOREIRA, Lote: 12, Vicinal: , Polo: PROD. PASSARÃO, Gleba: MURUPU | **05 - BAIRRO:** ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | **07 - UF:** RR | **08 - CEP:** | **09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO:** XXXXXXXXXX -
06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR. | **ÁREA DO PROJETO:** 1,9080 ha
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.
07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 12 DE FEVEREIRO DE 2025 | **02 - VALIDADE:** 04 ANOS.
O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS — Secretário Municipal de Meio Ambiente — **SEMMA** — **Usuário:** IOLANDA DAMASIO
ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA — Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente — **SEMMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00059/2025 | **02 - Total da Área:** 22,9426 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 008913/2024

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), CAPRINOCULTURA (8,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AVICULTURA (1,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): ANA KARLA DO NASCIMENTO FEITOSA
02 - CNPJ OU CPF: 024.517.732-94
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 3784002
04 - ENDEREÇO: Sítio: YESHUA, Lote: S/N, Vicinal: BOM INTENTO, Polo: , Gleba: MURUPU
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: 69301-150 | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 9133-0112 - **

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA DO PROJETO: 14,9127 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00060/2025 | **02 - Total da Área:** 86,4547 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 003532/2020

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA SEQUEIRO (30,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (2,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E BOVINOCULTURA CONSORCIADA (10,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): CRISTIANO BALBINO
02 - CNPJ OU CPF: 016.144.340-00
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 9100192121
04 - ENDEREÇO: Sítio: PARAÍSO ABERTO, Lote: 83, Vicinal: 09, Polo: II P.A NOVA AMAZONIA, Gleba: MURUPU
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 95 98119-0422

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA DO PROJETO: 48,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00061/2025 | **02 - Total da Área:** 13,2676 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 015475/2020

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
FRUTICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (3,00 ha), PISCICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AVICULTURA (1,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): OLINDA SILVA DE MEDEIROS
02 - CNPJ OU CPF: 112.224.252-20
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 125340
04 - ENDEREÇO: Sítio: MEDEIROS, Lote: 415, Vicinal: 2A, Polo: I, Gleba: CAUAMÉ
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: ******* - (95) 99116-4905

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR
ÁREA DO PROJETO: 9,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 17 DE FEVEREIRO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SPA

Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00062/2025 | **02 - Total da Área:** 21,5267 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 002651/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA DE SEQUE1RO (3.00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1.00 ha), AQUICULTURA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0.50 ha), OVINOCULTURA (6,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): ELIANE KORINIVSKI
02 - CNPJ OU CPF: 307.518.058-07
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 3246361
04 - ENDEREÇO: Sítio: NOVO HORIZONTE, Lote: 267, Vicinal: 06, Polo: IV, Gleba: CAUAMÉ
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 99141 3565

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR
ÁREA DO PROJETO: 12,508 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 17 DE FEVEREIRO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00063/2025 | **02 - Total da Área:** 21,5819 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 017890/2020

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AQUICULTURA (2,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), PISCICULTURA (3,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AVICULTURA (0,5 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): CLEONICE CARMEM PEREIRA RODRIGUES
02 - CNPJ OU CPF: 446.374.462-87
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 123441
04 - ENDEREÇO: Sítio: BOTÃO DE OURO, Lote: 226, Vicinal: 03, Polo: IV, Gleba: CAUAMÉ
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 991334929 - 991334929 -

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR
ÁREA DO PROJETO: 13,5080 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 17 DE FEVEREIRO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00064/2025 | **02 - Total da Área:** 16,8696 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 009097/2024

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha - 1.500 bicos), BOVIINOCULTURA (4,00 ha) E

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): MARIA DA CONCEICAO GONCALVES NEVES
02 - CNPJ OU CPF: 292.997.722-15
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): .
04 - ENDEREÇO: Sítio: ESTRELA DO AMANHÃ, Lote: 463, Vicinal: -, Polo: I, Gleba: CAUAMÉ
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: . -

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR
ÁREA DO PROJETO: 10,0080 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 18 DE FEVEREIRO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SPA

Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00065/2025 | **02 - Total da Área:** 17,3817 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 002167/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA SEQUEIRO (3,00 ha), AGRICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha), AQUICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E PECUÁRIA (4,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): VALTER DE ALMEIDA FALCAO
02 - CNPJ OU CPF: 333.653.699-53
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 565334
04 - ENDEREÇO: Sítio: FALCÃO, Lote: 450, Vicinal: , Polo: I, P A NOVA AMAZÔNIA, Gleba: CAUAMÉ
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: 69314-142 | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO:

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA DO PROJETO: 11,508 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00066/2025 | **02 - Total da Área:** 49,5294 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 016735/2020

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AQUICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (2,00 ha), BOVINOCULTURA (25,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): WELGLYSON KENALTY ALVES FEITOSA
02 - CNPJ OU CPF: 004.316.882-57
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 3496201
04 - ENDEREÇO: Sítio: DA PAZ, Lote: 088, Vicinal: 01, KM 5,5 - TRUARU, Polo: , Gleba: MURUPU
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: 69310-015 | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 981229979 -

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA DO PROJETO: 31,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00067/2025 | **02 - Total da Área:** 3,0175 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 001204/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA SEQUEIRO (0,33 ha), FRUTICULTURA (0,33 ha), OLERICULTURA (0,33 ha), AVICULTUTA (0,4767 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AQUICULTURA (0,4767 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): MARCIA DA SILVA BARROSO
02 - CNPJ OU CPF: 815.471.532-53
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 1628645-6
04 - ENDEREÇO: Sítio: HADASSA, Lote: 79, Vicinal: , Polo: PROD. PASSARÃO, Gleba: MURUPU
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: XXXXXX -

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA DO PROJETO: 1,9614 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00068/2025 | **02 - Total da Área:** 78,3624 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 001661/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRO-SILVO-PASTORIL (30,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), PISICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA (1,00 ha), FRUTICULTURA (1,00 ha), OLERICULTURA (1,00 ha) E AVICULTURA (1,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): NELI BALBINO GOMES
02 - CNPJ OU CPF: 010.169.490-30
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 209937418
04 - ENDEREÇO: Sítio: MARIANE, Lote: 80, Vicinal: 09, Polo: II, PA NOVA AMAZONIA, Gleba: MURUPU
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: 69300-000 | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 991133234

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA DO PROJETO: 35,0008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00069/2025 | **02 - Total da Área:** 3,3101 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 006752/2024

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
OLERICULTURA IRRIGADA (0,40 ha), AVICULTURA (0,30 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha) E PISCICULTURA (0,40 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): HELTON LIMA GAUDENCIO
02 - CNPJ OU CPF: 938.234.872-72
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 3009718
04 - ENDEREÇO: Sítio: DO PAPAI, Lote: 14, Vicinal: P.P TRONCO, Polo: -, Gleba: MURUPU
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 991558859 - 991558859

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR
ÁREA DO PROJETO: 2,1516 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ÍCARO CÉSAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Usuário: GABRIELLE DO VALE RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00070/2025 | **02 - Total da Área:** 86,5265 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 001658/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AGRO-SILVO-PASTORIL (30,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E CAPINEIRA (1,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): CRISTIANO BERTOL MARTINS
02 - CNPJ OU CPF: 001.267.390-05
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 1080886532
04 - ENDEREÇO: Sítio: CRISTIANO, Lote: 174, Vicinal: 09, PA NOVA AMAZONIA, Polo: , Gleba: CAUAMÉ
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: 69300-000 | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 99113-6656 - 95 991731278

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA DO PROJETO: 37,0080 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00071/2025 | **02 - Total da Área:** 68,6736 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 019840/2021

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha) E BOVINOCULTURA (30,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): MARIA DAS GRACAS PIRES DE OLIVEIRA
02 - CNPJ OU CPF: 329.412.423-68
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 950.003 SSP/RR
04 - ENDEREÇO: Sítio: DEUS QUE ME DEU, Lote: 108, Vicinal: 10, KM 13, Polo: 02, PA NOVA AMAZONIA, Gleba: CAUAMÉ
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: 69313-528 | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: X - 95 91346446

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA DO PROJETO: 36,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00072/2025 | **02 - Total da Área:** 3,0237 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 000499/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA DE SEQUEIRO (0,33 ha), FRUTICULTURA (0,33 ha), OLERICULTURA (0,33 ha), AVICULTURA (0,291 ha) E AQUICULTURA (0,291 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): ISAQUE DEMETRIO DA SILVA
02 - CNPJ OU CPF: 958.031.812-34
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 211226
04 - ENDEREÇO: Sítio: LUA DE PRATA, Lote: 086, Vicinal: 02, (BVA-331), Polo: NOVO PASSARÃO, Gleba: MURUPU
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: 69300-000 | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 95 91112507

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA DO PROJETO: 1,0582 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 19 DE FEVEREIRO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00073/2025 | **02 - Total da Área:** 3,0361 ha | **03 - PROCESSO Nº:** 001221/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), FRUTICULTURA (0,3245 ha), AVICULTURA (0,3245 ha) E AQUICULTURA (0,3245 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE
01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA): MIRIAN DEMETRIO DA SILVA
02 - CNPJ OU CPF: 051.182.762-84
03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA): 4305620
04 - ENDEREÇO: Sítio: JR, Lote: 085, Vicinal: 02 (BVA-331), Polo: NOVO PASSARÃO, Gleba: MURUPU
05 - BAIRRO: ZONA RURAL
06 - MUNICÍPIO: BOA VISTA | 07 - UF: RR | 08 - CEP: 69300-000 | 09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO: 36231708 -

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL
01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA DO PROJETO: 1,9735 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
01 - LOCAL E DATA: BOA VISTA - RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2025
02 - VALIDADE: 04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00074/2025	02 - Total da Área: 42,3651 ha	03 - PROCESSO Nº: 002636/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA DE SEQUEIRO (3,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AQUICULTURA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (0,50 ha), BOVINOCULTURA (18,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
LUIS JOSELDO DE OLIVEIRA SOUSA

02 - CNPJ OU CPF	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)
609.412.002-72	168143
04 - ENDEREÇO	**05 - BAIRRO**
Sítio: JESUS TE AMA, Lote: 322, Vicinal: , Polo: IV, PA NOVA AMAZONIA, Gleba: CAUAMÉ	AREA RURAL

06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR	69300-000	95 991239145

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	24,508 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**	**ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00075/2025	02 - Total da Área: 50,6548 ha	03 - PROCESSO Nº: 016772/2020

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA SEQUEIRO (3,00 ha), AGRICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (3,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), BOVINOCULTURA (15,00 ha) E OVINOCULTURA (5,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
TELMA MARIA PORTELA DE SOUSA

02 - CNPJ OU CPF	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)
352.685.572-20	11
04 - ENDEREÇO	**05 - BAIRRO**
Sítio: SÃO JOSÉ, Lote: 140, Vicinal: 06, KM 6,5 - TRUARU, Polo: , Gleba: MURUPU	ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR	69313-626	11

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	32,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**	**ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00076/2025	02 - Total da Área: 51,8603 ha	03 - PROCESSO Nº: 003649/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA SEQUEIRO (3,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AQUICULTURA (2,00 ha) E BOVINOCULTURA (20,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
MARIA AUXILIADORA SANTIAGO

02 - CNPJ OU CPF	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)
078.263.032-49	16264
04 - ENDEREÇO	**05 - BAIRRO**
Sítio: DEUS É FIEL, Lote: 314, Vicinal: 01, KM 23,0 - TRUARU, Polo: P.A NOVA AMAZONIA, Gleba: MURUPU	ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR		..

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	28,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**	**ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00077/2025	02 - Total da Área: 5,0000 ha	03 - PROCESSO Nº: 002584/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
FRUTICULTURA (1,00 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), OLERICULTURA (1,00 ha) E AGRICULTURA (1,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
LISETE DOS SANTOS MORAES

02 - CNPJ OU CPF	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)
793.813.592-53	27336000
04 - ENDEREÇO	**05 - BAIRRO**
Sítio: 174-NORTE, KM 42, , Lote: , Vicinal: DO LIMÃO, KM 12,0, Polo: , Gleba: CAUAMÉ	ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
.	RR	69301-430	9591735745

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	5,0000 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**	**ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00078/2025	02 - Total da Área: 41,7568 ha	03 - PROCESSO Nº: 001235/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA DE CERQUEIRO (1,00 ha), AVICULTURA (2,00 ha), SUINOCULTURA (0,600 ha) E AGRICULTURA SEQUEIRO (2,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
ALDETTE DA SILVA MORAM

02 - CNPJ OU CPF	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)
323.474.992-20	42850
04 - ENDEREÇO	**05 - BAIRRO**
Sítio: MOREIRA, Lote: 365, Vicinal: 10, PA NOVA AMAZONIA, Polo: , Gleba: MURUPU	ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR	69300-000	99141-3407

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	7,600 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**	**ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00079/2025	02 - Total da Área: 3,0181 ha	03 - PROCESSO Nº: 024919/2022

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
FRUTICULTURA IRRIGADA (0,70 ha), AVICULTURA (0,10 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha) E AQUICULTURA (0,25 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
TELMA FERNANDES BASTOS

02 - CNPJ OU CPF	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)
815.377.192-20	249757
04 - ENDEREÇO	**05 - BAIRRO**
Sítio: TRIBO DE JUDÁ, Lote: 24, Vicinal: SERRA DA MOÇA, KM 5, Polo: , Gleba: MURUPU	ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR		99165-6931

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	2,058 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**	**ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00080/2025	02 - Total da Área: 3,0760 ha	03 - PROCESSO Nº: 000649/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA DE CERQUEIRO (0,33 ha), FRUTICULTURA (0,33 ha), OLERICULTURA (0,33 ha), AVICULTURA (0,4613 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AQUICULTURA (0,4613 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
ROOT CLAY SILVA DE SOUZA

02 - CNPJ OU CPF	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)
997.337.732-04	3080552
04 - ENDEREÇO	**05 - BAIRRO**
Sítio: CHACARÁ PRINCESINHA, Lote: 156, Vicinal: , Polo: PROD. PASSARÃO, Gleba: MURUPU	ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR	69310-188	9132-1398 -

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	1,9307 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**	**ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00081/2025	02 - Total da Área: 3,0173 ha	03 - PROCESSO Nº: 004144/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
FRUTICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), AVICULTURA (0,20 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha) E AQUICULTURA (0,25 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
FRANCISCO GOMES LIMA

02 - CNPJ OU CPF	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)
003.388.823-08	
04 - ENDEREÇO	**05 - BAIRRO**
Sítio: FLORES BRANCAS, Lote: 11, Vicinal: TRONCO SERRA DA MOÇA, Polo: , Gleba: MURUPU	ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR		99154-3001 - ....

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	1,9580 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**	**ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00082/2025	02 - Total da Área: 3,2802 ha	03 - PROCESSO Nº: 000883/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA DE CERQUEIRO (0,50 ha), FRUTICULTURA (0,50 ha), OLERICULTURA (0,50 ha), AVICULTURA (0,124 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AQUICULTURA (0,50 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
EDNEIA GOMES DA SILVA

02 - CNPJ OU CPF	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)
007.942.412-04	255070
04 - ENDEREÇO	**05 - BAIRRO**
Sítio: RECANTO DA FÉ, Lote: 04, Vicinal: , Polo: PROD. PASSARÃO, Gleba: MURUPU	ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR	69310-721	(0095) 991411163 -

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	2,1322 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**	**ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00083/2025	02 - Total da Área: 3,3389 ha	03 - PROCESSO Nº: 000917/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA IRRIGADA (0,50 ha), FRUTICULTURA (0,50 ha), OLERICULTURA (0,50 ha), AVICULTURA (0,162 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AQUICULTURA (0,50 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
CHARLES DA SILVA GUIMARAES VALE

02 - CNPJ OU CPF	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)
853.922.942-00	225618
04 - ENDEREÇO	**05 - BAIRRO**
Sítio: DEUS É FIEL, Lote: 025, Vicinal: , Polo: PROD. PASSARÃO, Gleba: MURUPU	ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR		991338900 -

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	2,1703 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**	**ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00084/2025	02 - Total da Área: 3,0018 ha	03 - PROCESSO Nº: 000501/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA DE CERQUEIRO (0,33 ha), FRUTICULTURA (0,33 ha), OLERICULTURA (0,33 ha), AVICULTURA (0,4716 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AQUICULTURA (0,4716 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
LILIANE SILVA CORRÊA

02 - CNPJ OU CPF	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)
953.793.802-63	3280632
04 - ENDEREÇO	**05 - BAIRRO**
Sítio: OITI, Lote: 069, Vicinal: , Polo: PROD. PASSARÃO, Gleba: MURUPU	ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR		95991485132 - 95991485132 -

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	1,9512 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**	**ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00085/2025	02 - Total da Área: 47,5725 ha	03 - PROCESSO Nº: 003676/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (3,00 ha) E BOVINOCULTURA (20,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
ILDETE VIEIRA LOPES

02 - CNPJ OU CPF	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)
850.161.523-49	948980982
04 - ENDEREÇO	**05 - BAIRRO**
Sítio: AUZILÂNDIA, Lote: 200, Vicinal: 01, KM 06, Polo: IV , Gleba: CAUAMÉ	PA NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR	69300-000	99169 2124

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	28,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 21 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**	**ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00086/2025	02 - Total da Área: 57,4556 ha	03 - PROCESSO Nº: 013807/2019

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGROSILVOPASTORIL (28,00 ha), PISICULTURA (2,00 ha), AVICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA (1,00 ha) E SUINOCULTURA (0,008 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
JAMES DE OLIVEIRA LIMA

02 - CNPJ OU CPF	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)
953.592.142-87	
04 - ENDEREÇO	**05 - BAIRRO**
Sítio: SÃO JOAQUIM - BR-174, Lote: 421, Vicinal: 02-TRUARU, Polo: , Gleba:	P.A NOVA AMAZONIA

06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR	69314-354	99118-2627 -

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	33,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 21 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**	**ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00087/2025	02 - Total da Área: 87,3708 ha	03 - PROCESSO Nº: 018174/2020

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AQUICULTURA (2,00 ha), FRUTICULTURA (3,00 ha), OLERICULTURA (3,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGROSSILVIPASTORIL (30,00 ha) E AGRICULTURA SEQUEIRO (3,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
LUCIVALDO MENEZES DA SILVA

02 - CNPJ OU CPF	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)
389.415.112-91	64.805
04 - ENDEREÇO	**05 - BAIRRO**
Sítio: SANTA ADELAIDE, Lote: 126, Vicinal: 04, KM07-TRUARU, Polo: , Gleba: MURUPU	P.A NOVA AMAZONIA, ZONA RURAL

06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR		98101-6642

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	42,008 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 21 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**	**ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº: 00088/2025	02 - Total da Área: 0,4983 ha	03 - PROCESSO Nº: 001322/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
AGRICULTURA DE CERQUEIRO (0,320 ha) E AVICULTURA (0,003 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)
FRANCISCO LINHARES NASCIMENTO

02 - CNPJ OU CPF	03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)
040.074.683-20	117384
04 - ENDEREÇO	**05 - BAIRRO**
Sítio: CHACARÁ DOS LINHARES, Lote: QD. 18, Nº 241, Vicinal: RUA ANISIO CARLOS , Polo: , Gleba:	OPERARIO

06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR	69316-295	991163632 - 991163632 -

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	0,3239 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 21 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**	**ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA** Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente **SEMMA**

Usuário: IOLANDA DAMASIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº:	02 - Total da Área:	03 - PROCESSO Nº:
00089/2025	3,0201 ha	004620/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
OLERICULTURA (0,40 ha), FRUTICULTURA (0,35 ha), AVICULTURA (0,25 ha), AQUICULTURA (0,40 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (0,50 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)			
ROSILDA FARIAS TEIXEIRA DA SILVA			
02 - CNPJ OU CPF		03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)	
907.503.572-15		5573572	
04 - ENDEREÇO		05 - BAIRRO	
Sitio: CHÁCARA 7 ESTRELAS, Lote: 120, Vicinal: SERRA DA MOÇA, Polo: PROD. PASSARÃO, Gleba: MURUPU		ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR	69300-000	99150-5850

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	1,9080 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 24 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA
Usuário: IOLANDA DAMASIO

ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00046/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: 1000 VARIEDADES LTDA
NOME FANTASIA:1000 VARIEDADES
CPF/CNPJ Nº:54.883.457/0001-10
ENDEREÇO:RUA JOSEMAR BATISTA DE SOUZA, 973 QD. 95 LT.02; CIDADE SATÉLITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: 47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
LOCALIZAÇÃO:RUA JOSEMAR BATISTA DE SOUZA, 973 QD. 95 LT.02; CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 023525/2024.

A empresa 1000 VARIEDADES LTDA está autorizada a operar com as atividades de "Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (DISPENSADA), Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (DISPENSADA), Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (DISPENSADA), Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (DISPENSADA), Comércio varejista de artigos de papelaria (DISPENSADA), Comércio atacadista de equipamentos de informática (DISPENSADA), 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (DISPENSADA), Comércio varejista de laticínios e frios (DISPENSADA), Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (DISPENSADA), Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (DISPENSADA)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº:	02 - Total da Área:	03 - PROCESSO Nº:
00090/2025	4,8368 ha	036147/2024

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (0,50 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AVICULTURA (0,50 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)			
GILVAN PEREIRA DE SOUSA			
02 - CNPJ OU CPF		03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)	
799.740.402-30		554318-5	
04 - ENDEREÇO		05 - BAIRRO	
Sitio: DO BACANA, Lote: 40, Vicinal: BEM TE VI, Polo: , Gleba: MURUPU		ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR	69300-000	99125-1102

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	2,508 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 25 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA
Usuário: IOLANDA DAMASIO

ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS

CONTROLE

01 - LAS Nº:	02 - Total da Área:	03 - PROCESSO Nº:
00091/2025	9,2782 ha	002336/2025

04 – DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO PARA ATIVIDADE DE:
FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AGRICULTURA DE SEQUEIRO (1,00 ha), AQUICULTURA (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AVICULTURA (1,00 ha).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA, com base na legislação ambiental e Resoluçãodo CONSEMMA Nº. 001 de 26 de janeiro de 2018, publicada em 06 de fevereiro de 02018, tendo emvista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presentedeclaração a:

05 – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

01 - RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)			
ANTONIO DANIEL DE PAULO			
02 - CNPJ OU CPF		03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL (P. JURÍDICA) OU RG (P.FÍSICA)	
671.258.402-72		3643484	
04 - ENDEREÇO		05 - BAIRRO	
Sitio: DANIEL, Lote: 38, Vicinal: BEM TE VI, Polo: , Gleba: MURUPU		ZONA RURAL	
06 - MUNICÍPIO	07 - UF	08 - CEP	09 - TELEFONES(S) PARA CONTATO
BOA VISTA	RR	69312-292	36260607

06 – DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DA L.A.S. MUNICIPAL

01 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO	ÁREA DO PROJETO:
AGRICULTURA FAMILIAR.	5,508 ha

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime oempreendedor do cumprimento das exigências estabelecidas em disposições legais, regulamentares em normastécnicas aplicáveis ao caso e a sujeita à fiscalização e anulação da declaração, caso sejam constatadasirregularidades, bem assim à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.Ao Órgão Ambiental Municipal poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre asinformações e as características reais do empreendimento.

07 – AUTENTICAÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

01 - LOCAL E DATA	02 - VALIDADE
BOA VISTA - RR, 25 DE FEVEREIRO DE 2025	04 ANOS.

O requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais da Divisão de Fiscalização Ambiental e não consta pendência no Departamento de Licenciamento Ambiental daSecretaria Municipal de Meio Ambiental - SEMMA.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA
Usuário: IOLANDA DAMASIO

ÍCARO CESAR FARIAS DA COSTA
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
Comissão Licitações e Contratos – CLC/PMM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00008-2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00037/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00008-2025, Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços da empresa especializada para manutenção do E-SUS PEC APS com solução em nuvem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR**, do tipo "MENOR PREÇO", por ITEM, abertura no dia **16/04/2025**, às 09h00min, na sala de reuniões da CLC/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento e no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com.

Mucajaí – RR, 08 de abril de 2025.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR-CNPJ nº. 04.056.198/0001-86.
Publicado em: ____/____/2025.
Assinatura.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
Comissão de Licitações e Contratos – CLC/PMM

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL Nº. 0002/2025

A prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00011/2025 - PREGÃO PRESENCIAL TRADICIONAL Nº. 00002/2025**, foi **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** o resultado no dia 03/04/2025 Objeto: **Aquisição de Combustível tipo: (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel comum e diesel S10), para abastecimento da frota de veículos utilizados em diversos serviços atendidos pelas secretarias, incluindo transporte, atendimento de equipes, atendimento da população e entrega de insumos essenciais. A contratação visa atender à demanda contínua e emergencial, essencial para garantir a prestação eficiente dos serviços à população, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do município de Mucajaí – RR**, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital e em conformidade com as propostas financeiras, apresentadas pelas as licitantes vencedoras. HOMOLOGAR e ADJUDICAR, em favor das empresas: **PETRO FACCIO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 15.275.540/0001-55,** vencedora do lote I, com valor de **R$ 1.057.400,00 - (Um milhão, cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) e CANUTO E KOTINSKI LTDA, CNPJ: 22.624.848/0002-05,** vencedora do lote II, com valor de **R$ 1.095.900,00 – (Um milhão e noventa e cinco mil e novecentos reais),** para o período de 12 (doze) meses. Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ RECONSTRUIR E AVANÇAR

Mucajaí – RR, 04 de abril de 2025.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí-RR
Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR
CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
Comissão de Licitações e Contratos – CLC/PMM

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00014/2025 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 00004/2025, Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não pereciéis, materiais de higiene, Limpeza e descartáveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí/RR e suas Unidades Básicas de Saúde.** Pelo critério menor preço por lote, abertura no dia **28/04/2025, às 08h30min**, na sala de reuniões da CPL/PMM, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento ou no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com.

Mucajaí – RR, 08 de abril de 2025.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
COMISSSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC/PMM

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00003-2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00016/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00003-2025.

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro **Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a lei 14.133/2021, torna público o resultado de dispensa** do Processo Administrativo Nº. 00016/2025 – Dispensa de Licitação nº. 00003/2025, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema Multiplataforma com disponibilidade de acesso simultâneo, via browser (navegador para internet) e (programa off-line na intranet) para Gestão de Recursos Humanos, Portal de RH Incorporado e Implantação e Treinamento de Pessoal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR**. Conforme a seguir: Empresa: **NORTE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 26.073.208/0001-24**, vencedora do Lote I, com o valor mensal de: R$ 4.500,00 (Quatro mil e Quinhentos reais), perfazendo no total de 12 (doze) meses o valor Global de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais). Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR 04 de abril de 2025.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CPL/PMM
Decreto nº. 00033/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
"AMAZÔNIA PATRIMONIO DOS BRASILEIROS"
COMISSSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. CLC/PMM

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00004-2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00022/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00004-2025.

A Comissão de Licitações e Contratações da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro **Ciderlando Silva da Encarnação, de acordo com a lei 14.133/2021, torna público o resultado de dispensa** do Processo Administrativo Nº. 00022/2025 – Dispensa de Licitação nº. 00004/2025, cujo Objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Sistema Multiplataforma com disponibilidade de acesso simultâneo, via browser (navegador para internet) e (programa off-line na intranet) De Sistema de Gestão Contábil, Financeira e Patrimonial com Portal da Transparência incluindo os serviços de implantação, suporte, manutenções corretiva, preventiva e evolutiva para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR**. Conforme a seguir: Empresa: **NORTE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 26.073.208/0001-24**, vencedora do Item I, com o valor mensal de: **R$ 4.250,00 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais)**, perfazendo no total de 12 (doze) meses o valor Global de **R$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais).** Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR.

Mucajaí – RR 04 de abril de 2025.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CPL/PMM
Decreto nº. 00033/2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2025 - CCL

A Pregoeira da **CCL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO Nº 015/2025**, cujo objeto **"EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ARTESANATO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS OFICINAS, DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NO MUNICIPIO DE NORMANDIA – RR"**, **conforme demonstrativo abaixo:**

Valor dos Itens:
Item 001: R$ 80,00 - Item 002: R$ 30,00 - Item 003: R$ 8,99 - Item 004: R$ 20,99 - Item 005: R$ 17,99 - tem 006: R$ 2,99 - Item 007: R$ 3,99 - Item 008: R$ 20,99 - Item 009: R$ 10,99 - Item 010: R$ 62,99 - Item 011: R$ 30,99 - Item 012: R$ 172,30 - Item 013: R$ 10,99 - Item 014: R$ 20,99 - Item 015: R$ 15,99 - Item 016: R$ 15,99 - Item 017: R$ 15,99 - Item 018: R$ 15,99 - Item 019: R$ 20,99 - Item 020: R$ 20,99 - Item 021: R$ 70,60 - Item 022: R$ 80,60 - Item 023: R$ 101,30 - Item 024: R$ 46,30 - Item 025: R$ 50,30 - Item 026: R$ 30,30 - Item 027: R$ 36,60 - Item 028: R$ 30,30 - Item 029: R$ 11,30 - Item 030: R$ 15,30 - Item 031: R$ 45,60 - Item 032: R$ 60,95 - Item 033: R$ 37,99 - Item 034: R$ 30,99 - Item 035: R$ 24,60 - Item 036: R$ 45,50 - Item 037: R$ 45,50 - Item 038: R$ 18,30 - Item 039: R$ 5,30 - Item 040: R$ 36,35 - Item 041: R$ 62,95 - Item 042: R$ 15,50 - Item 043: R$ 22,95 - Item 044: R$ 21,95 - Item 045: R$ 12,50 - Item 046: R$ 35,90 - Item 047: R$ 7,99 - Item 048: R$ 96,95 - Item 049: R$ 14,99 - Item 050: R$ 22,99 - Item 051: R$ 12,99 - Item 052: R$ 203,99 - Item 053: R$ 24,99 - Item 054: R$ 4,99 - Item 055: R$ 38,50 - Item 056: R$ 173,20 - Item 057: R$ 25,99.

Normandia - RR, 04 de abril de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

PROCESSO Nº **038/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR)** - CNPJ: **01.613.031.0001.80**. Contratada: **SERVIÇO DE APOIO ÁS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA – SEBRAE (RR),** inscrita no CNPJ sob o nº **04.685.236/0001-60,** Valor Global de **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**. Objeto: **SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, PARA O PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, COM O OBJETIVO DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE AOS PEQUENOS EMPREENDIMENTO.** Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso III da Lei Federal 14.133/2021 e suas atualizações. Prazo de Vigências será até 31/12/2025. Órgão: Secretaria Municipal da Casa Civil; Projeto Atividade: 04.122.0002; Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 2003
Valor da contratação **R$: 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)** Data de Assinatura: 03/04/2025.

Rorainópolis (RR), 09 de abril de 2025
ALESSANDRO DALTRO SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

09/04/2025, 08:15 SEI/GRR - 17048159 - Aviso de Licitação

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90007/2025
PROCESSO Nº: 35101.000710/2023.81 – SELC

Objeto: **Eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e recarga de gás em aparelhos condicionadores de ar, incluindo o fornecimento de peças e acessórios.**

DATA DE ABERTURA: **28/04/2025** HORA: **09h30** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: **www.gov.br/compras** e **http://www.selc.rr.gov.br**, bem como no Protocolo desta **SELC**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **09/04/2025**. Código da UASG nº **930800**.

Boa Vista – RR, 08 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS
Agente de Contratação / Pregoeiro da SELC

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Feitoza Dos Santos**, **Agente de Contratação**, em 08/04/2025, às 12:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **17048159** e o código CRC **2A349518**.

35101.000710/2023.81 17048159v1

09/04/2025, 13:10 SEI/GRR - 17067123 - Aviso de Licitação

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90008/2025
PROCESSO Nº: 35101.000737/2024.54 – SELC

Objeto: **Eventual contratação de serviços de *outsourcing de impressão*, na modalidade de franquia mensal de páginas com excedente, incluindo o fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões, suprimentos, insumos/consumíveis (inclusive papel), assistência, manutenção, suporte técnico e demais elementos necessários à execução dos serviços de impressão.**

DATA DE ABERTURA: **30/04/2025** HORA: **09h30** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: **www.gov.br/compras** e **http://www.selc.rr.gov.br**, bem como no Protocolo desta **SELC**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **10/04/2025**. Código da UASG nº **930800**.

Boa Vista – RR, 09 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS
Agente de Contratação / Pregoeiro da SELC

Documento assinado eletronicamente por **Wellington Feitoza Dos Santos**, **Agente de Contratação**, em 09/04/2025, às 12:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **17067123** e o código CRC **164FCD2E**.

35101.000737/2024.54 17067123v1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

COMUNICADO

Aviso de Contratação Direta
Processo nº. 004102/2025 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação do Município de Boa Vista, designada pelo Decreto nº. 187/P, TORNA SEM EFEITO as publicações referentes ao AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90007/2025 PROCESSO Nº. 004102/2025 - SMSA, que foram veiculadas no Jornal Folha de Boa Vista, Edição 1554/2025 página 02 e no Diário Oficial do Município nº. 6326, página nº. 3 que circularam no dia 08/04/2025.

Boa Vista – RR, 09 de abril de 2025.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação/SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90039/2025-SRP
Processo Nº. 003136/2025 – SMSOP

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município n° 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento dos pedidos de Esclarecimentos ao Edital, solicitado pelas empresas: FABTEC LTDA-EPP e AIQUIMIST INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA, os mesmos foram respondidos pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90007/2025
PROCESSO Nº. 004102/2025 – SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – INSUMOS PARA ELETROCARDIOGRAMA E ELETRO-ENCEFALOGRAMA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS E ESPECIALIZADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.
Entrega das Propostas: a partir de 11/04/2025 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio https://www.gov.br/compras.
Início da Disputa: 16/04/2025 às 10:00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição dos interessados no portal http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do(a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 09 de abril de 2025.

André Lucas Oliveira Silvestre
Agente de Contratação/SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO ESPECIAL DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

EXTRATO DE EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2025 - SMAG

Objeto: Leilão de Bens Móveis Inservíveis do Acervo do Município de Boa Vista/RR
Processo 009578/2020/SMAG – vol. X.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, através da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 18/E/15, torna público a todos os interessados que, no dia 10 de maio de 2025 às 09:00 horas, no imóvel público municipal, situado na Rua Pacaraima, nº 361, Bairro São Vicente, nesta cidade, realizará o LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, a ser realizada por Leiloeiro Público Oficial. O Edital em seu inteiro teor, está à disposição dos interessados no Hall de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Boa Vista e no site www.boavista.rr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Alienação de Bens Inservíveis/PMBV, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 14:00h, e pelos telefones: 3621-1763/ (95) 98402-9285/ (95) 98411-9008 (WhatsApp).

Boa Vista-RR, 7 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)
Márcio vinicius de souza almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00023/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: OTONIEL LOPES DA SILVA LTDA
NOME FANTASIA:REBECA GAS
CPF/CNPJ Nº:12.672.467/0002-48
ENDEREÇO:AV PRINCESA ISABEL, 3805 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
LOCALIZAÇÃO:AV PRINCESA ISABEL, 3805 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002082/2025

A empresa OTONIEL LOPES DA SILVA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.84-9-00 COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA PRÉVIA **LP N.º 0056/2025/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo **Nº 18201.005678/2024.63**, Parecer Técnico **Nº PAR-120/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ
CPF/CNPJ: 011.271.102-25
ENDEREÇO: RUA DO AÇAIZEIRO, 364, CAÇARI
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 61,6162 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO MIGUEL, BVA 374 (VICINAL ÁGUA BOA), KM 4, ZONA RURAL - BOA VISTA/RR
VALIDADE: 06/03/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 06/03/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 02°45'19,32" N Longitude: : 60°50'17,53" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.005678/2024.63**
Parecer Técnico Nº: **PAR-120/2025**

VALOR DA TAXA: R$ 601,32
VISTORIA: R$ 150,00
AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: André d'Arce Cerri - ART: NºRR20240139627

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **07/03/2025** às **14:01**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em **20/03/2025** as **11:35**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=a875f informando o seguinte código verificador: **a875f**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

SÍNTESE DE ATA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 34101.000214/2024.45

A Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados o **RESULTADO DO CREDENCIAMENTO** feito pela **Comissão de Seleção e Avaliação Técnica referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2024, do Processo SEI nº 34101.000214/2024.45**, instituída e designada pela PORTARIA Nº 130/SECULT/GAB/UGAM, de 19 de abril de 2024 e PORTARIA Nº 218/SECULT/GAB, de 02 de julho de 2024, concernente ao credenciamento cujo objeto é o **"Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas dotadas de notórios conhecimentos nas linguagens da cultura, da economia criativa e/ou do turismo, para prestação de serviços de análise e emissão de parecer sobre projetos inscritos em certames com temáticas relativas as finalidades institucionais da SECULT-RR"**, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT, em conformidade com o art. 78, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Foi decidido pela **HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO**, apenas nas áreas aprovadas nos **RELATÓRIO SECULT/GAB/DPC** 1 (16684125); 3 (16936653); 6 (16953212); 7 (16961233); 8 (16962515) e 9 (16963132) dos interessados abaixo:

Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	PARECERISTA	UF	SITUAÇÃO
1	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	831.167.964-91	-	AP	**INABILITADO**
2	ANDRE LUCAS GUEDES DE SOUZA	55.287.565/0001-93	-	AL	**INABILITADO**
3	ANTONIA C LEITE DE SOUZA	564.856.972-68	-	RR	**INABILITADO**
4	EDGAR CEZAR BENITES	002.190.580-08	-	SP	**HABILITADO**
5	JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	920.017.424-87	-	PE	**HABILITADO**
6	JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	920.017.424-87	-	PE	**INABILITADO**
7	MARTA CESAR	20.483.310/0001-11	-	SP	**HABILITADO**
8	MARTA CESAR	20.483.310/0001-11	-	SP	**INABILITADO**
9	MONIQUE BEZERRA DA SILVA	46.942.557/0001-42	-	RJ	**INABILITADO**
10	ASSOCIAÇÃO PONTO DE CULTURA CASTELO DE HISTÓRIAS	43.373.484/0001-27	-	PB	**HABILITADO**
11	ASSOCIAÇÃO PONTO DE CULTURA CASTELO DE HISTÓRIAS	43.373.484/0001-27	-	PB	**INABILITADO**
12	ANA PAULA ALVES FERNANDES	48.196.186/0001-22	ANA PAULA ALVES FERNANDES	RJ	**HABILITADO**
13	ANA PAULA ALVES FERNANDES	48.196.186/0001-22	ANA PAULA ALVES FERNANDES	RJ	**INABILITADO**
14	PURPLE CIRQUE	40.843.501/0001-54	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	SP	**HABILITADO**
15	PURPLE CIRQUE	40.843.501/0001-54	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	SP	**INABILITADO**
16	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	323.855.688-61	-	RJ	**HABILITADO**
17	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	323.855.688-61	-	RJ	**INABILITADO**
18	ERNANDES DANTAS E SILVA	447.350.142-68	-	RR	**INABILITADO**
19	ERNANDES DANTAS E SILVA	447.350.142-68	-	RR	**HABILITADO**
20	EVANEIDE TIMBÓ BEZERRA	322.857.792-91	-	RR	**INABILITADO**
21	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	088.555.847-23	-	RJ	**HABILITADO**
22	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	088.555.847-23	-	RJ	**INABILITADO**
23	LETÍCIA MARTINS DIAS	013.901.237-07	-	RJ	**INABILITADO**
24	LISETE BERTOTTO CORRÊA	334.956.450-04	-	RS	**HABILITADO**
25	ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER	234.823.348-70	ELISA ALCOCER	SP	**INABILITADO**
26	SANDRA MARTINS FARIAS	706.957.176-34	-	MG	**HABILITADO**
27	SANDRA MARTINS FARIAS	706.957.176-34	-	MG	**INABILITADO**
28	ULTRATRANSVERSA PRODUÇÕES	48.891.939/0001-10	SANDRO JULIATI	CE	**HABILITADO**
29	ULTRATRANSVERSA PRODUÇÕES	48.891.939/0001-10	SANDRO JULIATI	CE	**INABILITADO**
30	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	36.450.742/0001-66	-	SP	**INABILITADO**
31	TAIANA SCHAEFER	13.613.109/0001-46	-	SC	**INABILITADO**
32	ÇA VA PRODUÇÕES	17.937.213/0001-47	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	PE	**INABILITADO**
33	SEMPREN'ATIVA	11.547.915/0001-38	MARUCA RODRIGUES DE LIMA	CE	**INABILITADO**
34	ANTONIA FLAVIA BEZERRA MARQUES	446.620.922-72	-	RR	**HABILITADO**
35	ANTONIA FLAVIA BEZERRA MARQUE	446.620.922-72	-	RR	**INABILITADO**
36	GRAZIENE DA SILVA MOREIRA	17.833.720.0001-30	-	GO	**HABILITADO**

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação desta Síntese, para a interposição de recurso, conforme disposto no 165, inciso I, alínea c), § 1º da Lei nº 14.133/21 e no subitem 16.1. do Edital de Credenciamento Nº 002/24.

(assinado eletronicamente)
THAÍS MEDEIROS DE ABREU
Agente de Contratação - SELC/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00024/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE DE ODONTOLOGIA DE RORAIMA LTDA
NOME FANTASIA:CLINICA DO DENTE
CPF/CNPJ Nº:49.868.893/0001-80
ENDEREÇO:RUA IZIDIO GALDINO DA SILVA, 737 DR. SILVIO BOTELHO- 69314-480 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade odontológica
LOCALIZAÇÃO:RUA IZIDIO GALDINO DA SILVA737 DR. SILVIO BOTELHO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS

PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 29936/2024
A empresa SOCIEDADE DE ODONTOLOGIA DE RORAIMA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5/4 - ODONTOLÓGICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00025/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: R. APARECIDO ROSAS
NOME FANTASIA:SUPREMA MULTIMARCAS OFICINA E REFORMA
CPF/CNPJ Nº:27.976.522/0001-80
ENDEREÇO:RUA RIO AMAZONAS, 1076 BELA VISTA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio varejista de lubrificantes
LOCALIZAÇÃO:RUA RIO AMAZONAS, 1076 BELA VISTA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 433843/2018

A empresa R. APARECIDO ROSAS está autorizada a operar com as atividades de "47.32-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00026/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:00.376.437/0006-39
ENDEREÇO:RUA SAO LEOPOLDO, 2142 CINTURÃO VERDE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO:AVENIDA CENTENÁRIO, 2142 CINTURAO VERDE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 024096/2024

A empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.31-8-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00027/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:00.376.437/0007-10
ENDEREÇO:AV. GAL. ATAÍDE TEIVE, 3751 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO:AV. GAL. ATAÍDE TEIVE, 3751 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 024089/2024

A empresa AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.31-8-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00031/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MANINHO GAS E AGUA LTDA
NOME FANTASIA:MANINHO GAS
CPF/CNPJ Nº:31.884.723/0001-24
ENDEREÇO:RUA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, 656 CIDADE SATÉLITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
LOCALIZAÇÃO:RUA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, 656 CIDADE SATELITE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029968/2019

A empresa MANINHO GAS E AGUA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.84-9-00 COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00030/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA
NOME FANTASIA:SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL CPF/CNPJ Nº: 09.054.087/0005-88
ENDEREÇO:AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 2307 CAIMBÉ - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
LOCALIZAÇÃO:AV CARLOS PEREIRA DE MELO, 2307 CAIMBE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005255/2024

A empresa SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA está autorizada a operar com as atividades de "46.83-4-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

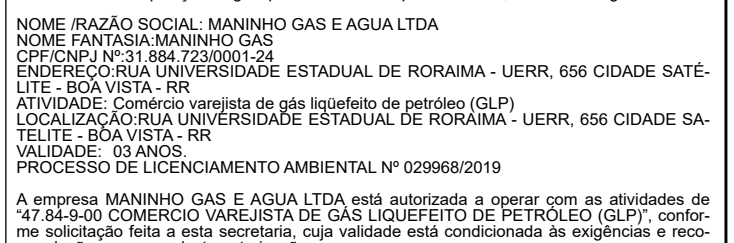

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃONº. 00029/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: S & S AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA
NOME FANTASIA:S & S AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CPF/CNPJ Nº: 54.372.722/0001-04
ENDEREÇO:RUA JOÃO PESSOA, 2370 NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO:RUA JOÃO PESSOA, 2370 NOVA CIDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 032349/2024

A empresa S & S AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.31- 8-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme solicitação
feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00028/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a
Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ALMIR MORAIS SA LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:16.754.330/0001-02
ENDEREÇO:ROD BR 174 KM23, S/N ZONA RURAL SANTA FÉ - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:ROD BR 174 KM23, S/N ZONA RURAL SANTA FÉ - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 15.161/2011

A empresa ALMIR MORAIS SA LTDA e o seu arrendatario ALMIR MORAIS SA, estão autorizados a operar com as atividades de "PAISAGISMO - PLANTIO DE GRAMA, AÇAI, BOVINOCULTURA E OBRAS DE IRRIGAÇÃO",
conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00032/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: HEMOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA NOME FANTASIA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HEMOLAB CPF/CNPJ Nº: 84.049.568/0005-10
ENDEREÇO:RUA ALFREDO CRUZ, 687 SALA 1 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Laboratórios clínicos
LOCALIZAÇÃO:RUA ALFREDO CRUZ, 687 SALA 1 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 024575/2019

A empresa HEMOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "LABORATORIOS CLÍNICOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00033/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: HEMOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:84.049.568/0006-00
ENDEREÇO:RUA DR. ARNALDO BRANDAO, 796 SALA 24 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Laboratórios clínicos
LOCALIZAÇÃO:RUA DR. ARNALDO BRANDAO, 796 SALA 24 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 021222/2019.

A empresa HEMOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "LABORATORIOS CLÍNICOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00034/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: A. B. DUARTE LTDA
NOME FANTASIA:PAO DE QUEIJO MANIA CPF/CNPJ Nº:17.057.310/0001-45
ENDEREÇO:RUA LEONCIO BARBOSA, 886 CAIMBÉ - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
LOCALIZAÇÃO:RUA LEONCIO BARBOSA, 886 CAIMBÉ - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 030908/2023.

A empresa A. B. DUARTE LTDA está autorizada a operar com as atividades de "Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00035/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA NOME FANTASIA: PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CPF/CNPJ Nº:29.628.340/0001-43
ENDEREÇO:AV CAP. JULIO BEZERRA, 1637 LOJA 1 31 DE MARÇO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de materiais de construção em geral
LOCALIZAÇÃO:AV CAP. JULIO BEZERRA, Nº 1637, LOJA 1, 31 DE MARÇO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003838/2019

A empresa PERIN 4V MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (DISPENSADA) - 47.41-5-00 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA (DISPENSADA) E 47.89-0-05 COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00036/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CONTEC SERVICOS DE PERICIA TECNICA LTDA
NOME FANTASIA:CONTEC MEDICINA OCUPACIONAL
CPF/CNPJ Nº:41.280.004/0001-58
ENDEREÇO: AV BENJAMIN CONSTANT, 2251 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
LOCALIZAÇÃO:AV BENJAMIN CONSTANT, 2251 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 016234/2021

A empresa CONTEC SERVICOS DE PERICIA TECNICA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-02 MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMEMTARES, 86.40-2-02 LABORATORIOS CLINICOS, 86.40-2-05 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFÍA, 86.40-2-08 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR REGISTRO GRÁFICO - ECGG, EGG E OUTROS EXAMES COMPLEMENTARES E 86.40- 2-99 ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPEUTICA NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00037/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CLINICA CENTERMED LTDA - ME
NOME FANTASIA:IRO - INSTITUTO RORAIMENSE DE OTORINO
CPF/CNPJ Nº:03.847.160/0001-69
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, 940 NOSSA SENHORA APARECIDA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO:AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, 940 NOSSA SENHORA APARECIDA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 027631/2024.

A empresa CLINICA CENTERMED LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS (DISPENSADA) - 86.30-5-01 MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E 86.30-5-02 MÉDICA AMBULATORIAL
COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES" , conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00038/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: D. RODRIGUES DE OLIVEIRA
NOME FANTASIA:PAULA DISTRIBUIDORA DE GAS E BEBIDAS
CPF/CNPJ Nº:34.379.751/0001-82
ENDEREÇO:RUA CAP. CLOVIS DA COSTA, 894 SALA A SÃO BENTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
LOCALIZAÇÃO:RUA CAP. CLOVIS DA COSTA, 894 SALA A SÃO BENTO - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 011519/2024.

A empresa D. RODRIGUES DE OLIVEIRA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00039/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: GILMAR BORNHOLD
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:629.822.140-91
ENDEREÇO:RODOVIA BR174 KM552, S/N FAZENDA PAU RAINHA ZONA RURAL- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA SANTA LUZ I - BR 174, GLEBA MURUPU, S/N ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 028646/2024

A empresa GILMAR BORNHOLD está autorizada a operar com as atividades de "AGROPECUÁRIA - CULTIVO DE MILHO E SOJA, EM CONSORCIO COM BOVINOCULTURA DE CORTE", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00040/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AMAZONIA CONCRETO LTDA - EPP
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:08.938.592/0001-07
ENDEREÇO:RUA DI-XIV, 200 ANEXO 1 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
LOCALIZAÇÃO:RUA DI-XIV, 200 ANEXO 1 DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 031853/2024.

A empresa AMAZONIA CONCRETO LTDA - EPP está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA E
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00041/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: T. N. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
NOME FANTASIA:FEMINA
CPF/CNPJ Nº:43.353.685/0001-62
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3833 SALA 07 MECEJANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
LOCALIZAÇÃO:AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3833 SALA 07 MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026883/2024

A empresa T. N. DE OLIVEIRA & CIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-01 MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - 86.30-5-02 MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, 86.30-5- 03 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS (DISPENSADA), 86.30-5-99 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DISPENSADA) E 86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO
RESSONANCIA MAGNÉTICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00042/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: T. DE MATOS CARVALHO
NOME FANTASIA:CLINICA DA FACE
CPF/CNPJ Nº:35.990.906/0001-85
ENDEREÇO:RUA PROFESSOR AGNELO BITTENCOURT, 1407 SALA 2 SÃO FRANCISCO - BOA VISTA
-RR
ATIVIDADE:Atividade odontológica
LOCALIZAÇÃO:RUA PROFESSOR AGNELO BITTENCOURT, 1407 SALA 2 SAO FRANCISCO - BOA VISTA
-RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010504/2024

A empresa T. DE MATOS CARVALHO está autorizada a operar com as atividades de "ODONTOLÓGICA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00043/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: QUERENCIA AGRICOLA - COMERCIO & SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA:QUERENCIA AGRICOLA
CPF/CNPJ Nº: 51.374.325/0001-75
ENDEREÇO:RUA DAS DAMAS DA NOITE, 46 SALA: A; PRICUMÃ - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
LOCALIZAÇÃO:RUA DAS DAMAS DA NOITE, 46 SALA: A; PRICUMÃ - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 012015/2024

A empresa QUERENCIA AGRICOLA - COMERCIO & SERVICOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "46.83-4-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO E 46.92-3-00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00044/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ERONI TELES BETTANIN
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:841.667.461-20
ENDEREÇO:RUA MESTRE ALBANO, 3111 ASA BRANCA- 69300-000 - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Agropecuária
LOCALIZAÇÃO:FAZENDA NOVO SÍTIO - ROD. BR-174, VICINAL 01, P.A NOVA AMAZONIA, GLEBA CAUAMÉ ZONA RURAL - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 031358/2024

A empresa ERONI TELES BETTANIN está autorizada a operar com as atividades de "01.11-3-02 CULTIVO DE MILHO, 01.15-6-00 CULTIVO DE SOJA, 01.12-1-01 CULTIVO DE ALGODÃO HERBÁCEO, 01.11-3-01 CULTIVO DE ARROZ, 01.61-0-01 SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS E 01.51-2-01
CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00045/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: S. DA S. SOUSA
NOME FANTASIA:LIDER GÁS
CPF/CNPJ Nº:55.719.949/0001-38
ENDEREÇO:AV SÃO SEBASTIÃO, 1708 A; TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: 47.84-9-00 Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP).
LOCALIZAÇÃO:AV SÃO SEBASTIÃO, 1708 A; TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 029130/2024

A empresa S. DA S. SOUSA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00047/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DE TRAUMA E ORTOPEDIA DE RORAIMA LTDA - ME
NOME FANTASIA:ITOR
CPF/CNPJ Nº:25.383.760/0001-56
ENDEREÇO:AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, 930 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
LOCALIZAÇÃO:AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, 930 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 037288/2024.

A empresa INSTITUTO DE TRAUMA E ORTOPEDIA DE RORAIMA LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "86.30-5-02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, 86.30-5-03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (DISPENSADA), 86.30-5-04 Atividade odontológica, 86.40-2-05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia e 86.50-0-04 Atividades de fisioterapia (DISPENSADA)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00048/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RAIA DROGASIL S/A
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:61.585.865/3026-70
ENDEREÇO: AV MARIO HOMEM DE MELO, 2377 MECEJANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
LOCALIZAÇÃO:AV MARIO HOMEM DE MELO, 2377 MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 017751/2024.

A empresa RAIA DROGASIL S/A está autorizada a operar com as atividades de "47.71-7-01- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (DISPENSADA) - 47.29-6-02- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (DISPENSADA), 47.29-6-99- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (DISPENSADA), 47.72-5-00- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (DISPENSADA), 47.89-0-05- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 86.50-0- 99-Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente (DISPENSADA)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 00049/2025

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: A. P. FACCIO & CIA LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:03.611.874/0001-73
ENDEREÇO:AV BRASIL, 1228 QD.74 CINTURÃO VERDE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
LOCALIZAÇÃO:AV BRASIL, 1228 QD.74 CINTURAO VERDE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 013432/2024.

A empresa A. P. FACCIO & CIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "47.31-8-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - 47.32-6-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, 45.20-0-05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (DISPENSADA) E 47.84-9-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
(GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

Ícaro César Farias da Costa
Secretário Adjunto Municipal de
Meio Ambiente - SEMMA

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE AMPLIAÇÃO **LA N.º 0010/2025/DIFLOR/DCF**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE AMPLIAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.003769/2024.64**, Parecer Técnico **Nº 71/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: VALTER MARIANO DE MOURA
CPF/CNPJ: 273.833.773-20
ENDEREÇO: RUA VASCO DA GAMA, Nº 285, BAIRRO MECEJANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA: 371,2790 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO LUIZ, LOCALIZADA NO KM 31 CTA-361, KM 15 DE ESTRADA DE ACESSO, GLEBA BARAUANA
MUNICÍPIO: CARACARAÍ/RR -
VALIDADE: 08/04/2027

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/04/2025

Documento Assinado Eletronicamente por **Maria Lindalva da Silva Dias**, Diretor(a) em Exercício da DIFLOR/FEMARH-RR em **09/04/2025** às **09:00**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **09/04/2025** às **11:59**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=feafc informando o seguinte código verificador: **feafc**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E LICITAÇÃO - CCL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2025 - CCL

A Pregoeira da **CCL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO Nº 014/2025**, cujo objeto **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS CAPAZ DE PRESTAR SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO E PRODUÇÃO DE FESTAS E EVENTOS COM O FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE LOCAÇÃO E MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS FÍSICAS DE PALCOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LEDBANDAS, DECORAÇÃO, HOSPEDAGEM E APOIO LOGÍSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA", conforme demonstrativo abaixo:**

LOTE I: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do Lote: R$ 410.000,00.

LOTE II: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do lote: R$ 325.000,00

LOTE III: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do Lote: R$ 270.000,00

LOTE IV: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do Lote: R$ 1.000.000,00

LOTE V: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do Lote: R$ 90.000,00

LOTE VI: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do Lote: R$ 105.000,00

LOTE VII: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do Lote: R$ 60.000,00

LOTE VIII: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do Lote: R$ 41.000,00

LOTE IX: VENTURA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 16.748.021/0001-20.

Valor do Lote: R$ 165.000,00

Normandia - RR, 04 de abril de 2025.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação/Pregoeira

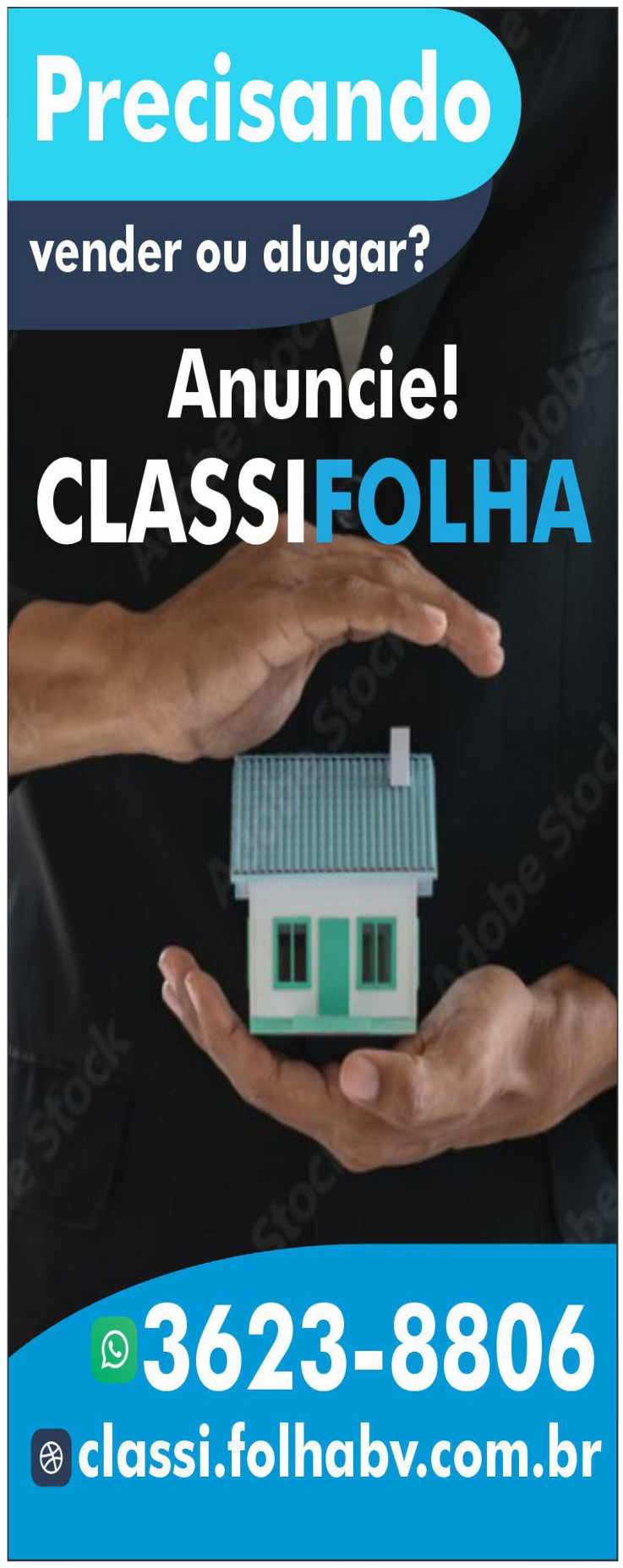

BRASIL BIOFUELS S.A.
NIRE 14.300.000.831 - CNPJ/MF 09.478.309/0001-66
Companhia Aberta – Código CVM nº 27375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025. A Presidente do Conselho de Administração da **BRASIL BIO FUELS S.A.** ("Companhia"), Sra. Marina Lagreca, convoca os senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a realizar-se de modo exclusivamente digital em **30 de abril de 2025, às 14h45min**, por meio da plataforma digital "*Microsoft Teams*", nos termos do Art. 13 do Estatuto Social da Companhia, §4°, do Artigo 124, da Lei 6404/1976, e em conformidade com a Instrução Normativa DREI n° 81/2020, alterado pela DREI nº 55/2021, DREI nº 11/2022 e DREI nº 88/2022, a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na filial administrativa da Companhia, na Rua Bela Cintra, n° 904, 6° Andar, Consolação, CEP 01415-002, São Paulo (SP), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: **Matérias Deliberativas**: (i) Aprovar a proposta de contribuição de certos bens, direitos e obrigações da Companhia, como aumento do capital social, à sua subsidiária, bem como autorizar o à Diretoria da Companhia a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação da operação de aumento de capital social pretendida na subsidiária Brasil Biofuels Baliza S.A. ("Drop Down BBF Baliza); (ii) Aprovar a assunção pela sua subsidiária Brasil Biofuels Baliza S.A., na qualidade de Receptora, da posição de emissora e de todos e quaisquer direitos e obrigações até hoje detidos pela Companhia nos termos da Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em até Cinco Séries, para Colocação Privada ("Escritura"), celebrada em 25 de março de 2022, conforme aditado de tempos em tempos, entre a Companhia e a Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22, na qualidade de Securitizadora ("Securitizadora") ("Debêntures da 1ª Emissão"); (iii) Considerando a deliberação do item (iii) da Ordem do Dia, acima, aprovar a posição de fiadora das Debêntures da 1ª Emissão, e, consecutivamente, a assunção pela Companhia das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão; (iv) Aprovar a proposta de aditamento para a alteração de determinados termos e condições dos instrumentos abaixo indicados para refletir as deliberações previstas nos itens (i) e (ii) acima e outros termos e condições; a) Escritura de Emissão; b) As garantias reais outorgadas pela Companhia à Securitizadora no âmbito da Escritura da 1ª Emissão, formalizadas por meio do: (i) Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças ("Contrato de AF de Imóvel"); (ii) Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças ("Contrato de AF de Equipamentos"); e (iii) Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Contrato de CF") (iv) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas ("Contrato de AF de Quotas") (conforme alteradas de tempos em tempos, as "Garantias"); c) A autorização expressa para que a os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos e tomem as providências necessárias para cumprir o deliberado nessa Assembeia incluindo, mas não se limitando, no que se refere à assinatura destes instrumentos e de qualquer outro documento emitido no âmbito da Operação acima indicada, bem como todo os atos operacionais necessários para o bom e fiel cumprimento das condições e obrigações não pecuniárias da Operação. **Instruções Gerais:** (i) Os documentos mencionados neste edital estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, e também serão disponibilizados por email para acesso e análise prévia as deliberações; (ii) A Assembleia será realizada de **forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica "***Microsoft Teams***", nos termos do Art. 13 do Estatuto Social da Companhia, do §4°, do Artigo 124, da Lei 6404/1976, e em conformidade com a Instrução Normativa DREI n° 81/2020, vide alterações, sendo que a Companhia enviará para cada acionista, via e-mail, as instruções e link para acesso à sala de reunião virtual, em até 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia; e (iii) Nos termos do Art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia o acionista pessoa física deverá apresentar à Companhia documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública). O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador que (ii.a) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica; ou (ii.b) procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do Art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no Art. 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Solicitamos que eventuais questionamentos às matérias acima nos sejam apresentados dentro de prazo razoável para resposta, de modo a não comprometer a realização da Assembleia que ora se convoca.

São Paulo (SP), 09 de abril de 2025.

Marina Lagreca - Presidente do Conselho de Administração
BRASIL BIOFUELS S.A.

09/04/2025, 10:13 SEI/GRR - 17026709 - Comunicado

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2025
Nº EDITAL NO PNCP 45/2025 - Código da UASG nº **930800**
ID CONTRATAÇÃO PNCP: 53212344000120-1-000038/2025
PROCESSO Nº 21101.002340/2024.92, INTERESSADO: SEINF

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de Adequação de Estradas Vicinais, localizada na Vicinal 32 (SJB-361), trecho: Entronc. BR-210/RR X Rio Caroebe, subtrecho: Entronc. BR-210/RR (Estaca 0) x Estaca 320, segmento: Estaca 0 x Estaca 320, com extensão de 6,40 Km, no Município de São João da Baliza -RR (Convênio Nº 939007/2022-MAPA/CAIXA), pelas seguintes motivações:

MOTIVO: Considerando o fato superveniente contido nos Pedidos de Impugnações, E.p's.: (16970275); (16971015) e da Resposta SEINF (16990203 e 16985214), em cumprimento aos princípios constitucionais e seus regramentos, por vícios contidos no edital, indo em desacordo com a Lei 14.133/21, devendo ser lançado novo edital.

REVOGA-SE, pois, a **Concorrência 004/2025**. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente para o cumprimento e efeito legal.

Boa Vista- RR, 07 de abril de 2025.

(assinatura eletrônica)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação CPL/SELC

Em 07 de abril de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Leite Júnior**, **Agente de Contratação**, em 07/04/2025, às 12:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **17026709** e o código CRC **2B3691B5**.

https://sei.rr.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=18697736&infra_sistem… 1/2